UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE ARTES

Transferência Interna para 2015

NORMAS COMPLEMENTARES

A Diretora do Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber que estarão abertas inscrições para matrícula no 1º semestre de 2015 para **Transferência Interna Facultativa**, nos termos do AEDA Nº 053/REITORIA/2014, para os cursos/habilitação a seguir identificados.

TÍTULO I – DO NÚMERO DE VAGAS

São oferecidas 11 (onze) vagas para transferência interna, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, a seguir discriminados:

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
História da Arte / Bacharelado	Manhã	01
História da Arte / Bacharelado	Noite	02
Artes Visuais / Bacharelado	Manhã	02
Artes Visuais / Bacharelado	Noite	03
Artes Visuais / Licenciatura	Manhã	01
Artes Visuais / Licenciatura	Noite	02

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 2.1– As inscrições serão realizadas na Secretaria do Instituto de Artes, situado na Rua São Francisco Xavier, 524, 11° andar, sala 11006, bloco E, Maracanã, no período de 13 a 20 de outubro de 2014, no horário das 9 às 11 horas e das 17 às 19 horas. Esclarecimentos adicionais no telefone: 2334-0423, ramal 4.
- 2.2– Os candidatos deverão preencher o Requerimento de Inscrição e apresentar, no ato da inscrição, os seguintes **documentos**:
 - 2.2.1– Requerimento ao Diretor do Instituto de Artes, expondo os motivos pelos quais deseja a transferência interna para o curso pretendido;
 - 2.2.2 Histórico Escolar ou Boletim de Aproveitamento Acadêmico atualizado;
 - 2.2.3– Resultado da Inscrição em Disciplinas RID/2014-2, **exceto** para os alunos com **matrícula trancada**;
- 2.3 Não será validada inscrição com documentação incorreta.

TÍTULO III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para o preenchimento da vaga de Transferência Interna Facultativa será realizada em duas fases:

1ª fase: Exame da documentação referida no 2.2, exigida no Art.2º comprovando a escolaridade especificada no AEDA Nº 053/REITORIA/2014.

2ª fase: Entrevista para avaliar o interesse do candidato e a justificativa para a mudança de curso.

TÍTULO IV - CALENDÁRIO

13 a 20/10/2014	- Solicitação de inscrição na Secretaria de Graduação.
23/10/2014	- Resultado do exame de documentação (a partir das 18 h).
30/10/2014	- Resultado parcial do processo seletivo.
17/12/2014	- Divulgação pelo DAA dos resultados finais dos processos de Transferência Interna Facultativa para o 1º semestre de 2015.
A definir	- Inscrição em disciplinas dos alunos matriculados, na Secretaria do Instituto de Artes, sala 11006, bloco E, 11º andar.

TÍTULO V – OBSERVAÇÕES

A Transferência Interna Facultativa, conforme AEDA Nº 053/REITORIA/2014, só será permitida para os alunos que integralizarem o currículo pleno do respectivo curso de graduação, até o prazo máximo estabelecido pela UERJ, a contar do ano/período da primeira matrícula por vestibular na IES de origem.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Examinadora e julgados pelo Conselho Departamental.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2014.